

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 24/04/2022

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Objeto: a Contratação de pessoal jurídica especializada na área de ensino, para ministrar o Curso de Manutenção de Equipamentos de Mergulho Autônomo, modalidade presencial, aos militares estaduais do 1º Grupamento Marítimo Fluvial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará que atuam na área de mergulho de resgate.

Elemento da Despesa: 339015

Elemento da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0101000000

C. Funcional: 06.128.1502.8832

Plano interno: 1050008832C,

Contratada: SCUBA REPAIR COMERCIO ESPORTIVO LTDA.

CNPJ: 29.397.543/0001-76

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 805084**DIÁRIA****PORTARIA Nº 145/DIÁRIA/CEDEC DE 27 DE MAIO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR e SD QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 10 (dez) diárias de alimentação e 09 (nove) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.416,84 (SETE MIL, QUATRO-CENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Ourém/PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, do dia 20 a 29 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 805230**PORTARIA Nº 146/DIÁRIA/CEDEC DE 27 DE MAIO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA e CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.785,20 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Capitão Poço/PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, do dia 24 a 29 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 805231**PORTARIA Nº 147/DIÁRIA/CEDEC DE 27 DE MAIO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM RR ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, SGT QBM JEAN CARVALHO CORREA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, SGT QBM HERBERT CARLOS LINO BARROS, CB QBM PAULA FERNANDA CORREA LIMA e CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 02 (duas) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.650,40 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem permanecido no município de Óbidos/PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 24 a 25 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 805278**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2021/1443402
PREGÃO Nº. 09/2022**

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 09/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, as empresas abaixo especificadas:

ITENS: 07, 27, 35, 38, 62

APOLO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.597.637/0001-90

End.: Av. Almirante Wandenkolk, 270B

CEP: 66055-030 / Tel.: (91) 3223-2623 / E-mail: apolo.comltda@gmail.com

Item 07:

Valor Unitário: R\$ 16,49 (dezesesseis reais e quarenta e nove centavos)

Valor Global: R\$ 4.947,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais)

Item 27:

Valor Unitário: R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos)

Valor Global: R\$ 1.771,00 (um mil, setecentos e setenta e um reais)

Item 35:

Valor Unitário: R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos)

Valor Global: R\$ 16.469,70 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

Item 38:

Valor Unitário: R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)

Item 62:

Valor Unitário: R\$ 80,32 (oitenta reais e trinta e dois centavos)

Valor Global: R\$ 8.835,20 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Total do Fornecedor: R\$ 38.142,90 (trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos)

ITENS: 01, 02, 04, 08, 11, 13, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 32, 37, 41, 43, 44, 53, 56, 67, 68, 77, 90, 92 e 99

RBMF COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 06.916.722/0001-77

End.: Passagem São Pedro, 68, Atalaia, Ananindeua-PA

CEP 67013-490 / Tel. (91) 9.8739-0416 / E-mail: comercial_novavida@hotmail.com

Item 01:

Valor Unitário: R\$ 144,09 (cento e quarenta e quatro reais e nove centavos)

Valor Global: R\$ 4.322,70 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos)

Item 02:

Valor Unitário: R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)

Valor Global: R\$ 516,60 (quinhentos e dezesesseis reais e sessenta centavos)

Item 04:

Valor Unitário: R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

Item 08:

Valor Unitário: R\$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 2.322,00 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais)

Item 11:

Valor Unitário: R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 133.250,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

Item 13:

Valor Unitário: R\$ 13,07 (treze reais e sete centavos)

Valor Global: R\$ 130,70 (cento e trinta reais e setenta centavos)

Item 19:

Valor Unitário: R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos)

Valor Global: R\$ 557,50 (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 20:

Valor Unitário: R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)

Valor Global: R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais)

Item 21:

Valor Unitário: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos)

Valor Global: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

Item 24:

Valor Unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos)

Valor Global: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Item 28:

Valor Unitário: R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais)